



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 76, 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera a [Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024](#), que designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1088, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Maritza Eliane Isidoro para atuar como supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1089, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Hadma Christina Murta Campos para atuar como supervisora do CEJUSC1; e

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1090, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Andrea Rodrigues de Moraes para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) e na 1ª Vice-Presidência,

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 41, de 10 de fevereiro de 2025](#), que alterou a [Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º A [Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

*III - juíza do trabalho Andrea Rodrigues de Moraes, auxiliar da 1ª Vice-Presidência e supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2);*

*IV - juíza do trabalho Maritza Eliane Isidoro, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);*

*V - juíza do trabalho Hadma Christina Murta Campos, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);*

*VI - juiz do trabalho Marcos César Leão, diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;*

*VII - juiz do trabalho Júlio César Cangussu Souto, coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Montes Claros (CEJUSC MOC);*

*VIII - juiz do trabalho Neurisvan Alves Lacerda, supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Montes Claros (CEJUSC MOC);*

*IX - juíza do trabalho Rosa Dias Godrim, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Montes Claros (CEJUSC MOC);*

*X - Flávia Maria da Silva Costa, servidora conciliadora do CEJUSC2;*

*XI - Lilliane Dornelas Cruz, servidora conciliadora do CEJUSC1;*

*XII - Felipe Bazzoni Franco, chefe da Divisão do CEJUSC1;*

*XIII - Ana Raquel Latorre Ribeiro Amaral, chefe da Divisão do CEJUSC2;*

*XIV - Angela de Almeida José Drumond, chefe do Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (GNUPEMEC) e;*

*XV - Guilherme Augusto de Araújo, secretário de Dissídios Coletivos e Individuais." (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente